



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERANDO** o Feriado em comemoração ao Carnaval 2019, no dia 05/03/2019 (terça feira) e o dia seguinte (06/03/2019) ser quarta feira de cinzas.

**R E S O L V E:**

**ART. 1º**– PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS nos dias 04/03/2019 (segunda feira) e no dia 06/03/2019 (quarta feira).

**ART. 2º**- O Expediente voltará ao normal na quinta feira dia 07/03/2019.

**ART. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,  
28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
**Presidente**

## PODER LEGISLATIVO


**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

## RESOLVE:

I - CONSIDERANDO o Feriado em comemoração ao Carnaval 2019, no dia 05/03/2019 (terça-feira) e o dia seguinte (06/03/2019) ser quarta-feira de cinzas.

## RESOLVE:

ART. 1º- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS nos dias 04/03/2019 (segunda-feira) e no dia 06/03/2019 (quarta-feira).

ART. 2º- O Expediente voltará ao normal na quinta-feira dia 07/03/2019.

ART. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e ou aplicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,  
28 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
 VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES  
 Presidente

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) - E-mail: [deodapolis@deodapolis.ms.gov.br](mailto:deodapolis@deodapolis.ms.gov.br) - Fone: (51) 3642-1855 - Cx. P. nº 08 - Deodápolis, MS

## CMDR. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## EDITAL/ 001/2019/CMDR

O Vice Presidente do CMDR, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sr. Nelson Baquega Avanci, no uso de suas atribuições legais, deixa em público, que convoca seus membros aptos para inscrição que concorrerão às eleições da nova presidência, que ocorrerão de acordo com as normas do estatuto.

Art. 1º A eleição dará-se por votação a ser realizada no dia 12 de Março de 2019 às 14h00min horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS-MS

Art. 2º Poderão votar e ser votados os membros aptos a voto

Art. 3º As inscrições das chapas serão feitas junto à comissão eleitoral na gerência municipal de agricultura, a partir do lançamento deste edital até às 17h00min do dia 11 de Março de 2019.

Deodápolis, 01 de Março 2019.

\_\_\_\_\_  
 NELSON BAQUEGA AVANCI  
 VICE PRESIDENTE DO CMDR